

Processo n.: @PPA 22/00510971

Assunto: Ato de Concessão de Pensão em nome de Rosana Aparecida Kniss da Silva e Daniel Filipe Juvenal da Silva

Responsável: Fabrício José Satiro de Oliveira

Unidade Gestora: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Balneário Camboriú - BCPREVI

Unidade Técnica: DAP

Decisão n.: 1405/2023

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Determinar à Secretaria-Geral deste Tribunal de Contas, consoante dispõe o art. 46 da Resolução n. TC-09/2002 c/c o art. 28 da Resolução n. TC- 0126/2016, o encerramento do presente processo no Sistema de Processos, em face de sua duplicidade com o Processo n. @PPA-22/00134112.

2. Dar ciência desta Decisão ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Balneário Camboriú - BCPREVI.

Ata n.: 28/2023

Data da Sessão: 02/08/2023 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Luiz Eduardo Cherem e Aderson Flores

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Diogo Roberto Ringenberg

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

HERNEUS JOÃO DE NADAL
Presidente

WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
Relator

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas/SC